



## AVISO

### Mercado Municipal

No âmbito do Plano de Contingência do COVID-19, que visa a implementação de medidas de prevenção e controlo da progressão da infeção pelo novo coronavírus, comunica-se que o funcionamento do Mercado Municipal de Penela fica restringido à secção dos produtos alimentares e com rigoroso cumprimento das regras emanadas pela Direção Geral da Saúde para a presença de clientes nos espaços comerciais, designadamente:

- a) Delimitação de um corredor de circulação;
- b) Definição de entrada e saída autónomas;
- c) Presença simultânea de apenas um cliente por cada ponto de venda;
- d) Os clientes não podem manusear as frutas e os legumes que estão nas bancas;
- e) Cada ponto de venda obriga à presença de duas pessoas: uma que apenas manuseia os produtos e outra responsável pelo manuseio exclusivo de dinheiro;
- f) Cada vendedor deve disponibilizar aos clientes produto desinfetante, apesar de existirem dispensadores de produto junto a entrada do Mercado;
- g) Obrigatoriedade de os vendedores informarem qualquer caso suspeito de potencial infeção, que será imediatamente encaminhado para a sala de isolamento do Mercado Municipal;
- h) Obrigatoriedade de os vendedores adotarem as orientações emanadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pela DGS (Direção Geral da Saúde), nomeadamente:
  - i. Lavagem frequente das mãos com água e sabão;
  - ii. Cumprimento das regras de etiqueta respiratória, cobrir a boca e nariz quando espirrar, utilizar lenço de papel para conter secreções respiratórias que de imediato é inutilizado e tossir ou espirrar para o braço/manga, evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, evitar partilha de objetos pessoais e comida, manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas.

Esta informação está conforme o Plano de Contingência para o COVID-19 aprovado e é do conhecimento da Autoridade Sanitária Concelhia, o médico veterinário Dr. Paulo Sousa.

Câmara Municipal de Penela, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)